Qconcursos

UM PREPARATÓRIO ILIMITADO
PARA TODAS AS ETAPAS DA
SUA JORNADA

Aqui você encontra o **apoio que precisa** para conquistar sua **aprovação.**

Cadastre-se agora e comece de graça!

TERMO ADITIVO

AO EDITAL Nº 001/2026 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS GRATUITAS PARA O CURSO DE ENSINO MÉDIO DO SESI-RJ EM PARCERIA COM O SENAI-RJ.

O item 3.1, parágrafo único, do Edital Nº 001/2026, traz:

Parágrafo Único: A nota de corte será estabelecida após a realização da prova, com base no desempenho médio geral dos candidatos e será divulgada junto à listagem de resultados preliminares, conforme cronograma disposto no item 5.1 deste edital.

Considerando-se a média obtida por todos os candidatos presentes, a Firjan SESI estabelece a nota de corte do Processo Seletivo em 50 pontos.

Todos os demais itens do referido edital permanecem mantidos.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025.

Vinicius Do Nascimento Silva Mano

Assinado de forma digital por Vinicius Do Nascimento Silva Mano
Dados: 2025.12.12 16:46:44 -03'00'

Gerente de Educação Básica
SESI-RJ

ADITIVO AO EDITAL Nº 001/2026

REFERENTE AO ADITIVO DO EDITAL Nº 001/2026 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS GRATUITAS PARA O CURSO DE ENSINO MÉDIO DO SESI-RJ EM PARCERIA COM O SENAI-RJ

A FIRJAN SESI-RJ no uso de suas atribuições, torna público o presente Aditivo ao Edital – Ensino Médio do SESI-RJ em parceria com o SENAI-RJ, para acréscimo da informação referente à oferta do Curso Técnico de Inteligência Artificial.

1. **Acréscimo ao edital.**

Fica incluída no texto do edital a seguinte informação.

O Curso Técnico de Inteligência Artificial será ofertado em caráter experimental conforme dispõe o Art.10 da Resolução CNE/CP nº1, de 5 de janeiro de 2021, que regulamenta a oferta de cursos experimentais no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica.

2. **Demais Disposições**

Permanecem inalteradas todas as demais regras, condições e informações estabelecidas no edital nº 001/2026 e seus anexos.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2025.

Vinicius Do Nascimento Silva Mano

Assinado de forma digital por Vinicius Do Nascimento Silva Mano
Dados: 2025.11.19 09:49:23 -03'00'

Vinícius Mano
Gerente de Educação Básica
Firjan SESI

Edson de Melo

Assinado de forma digital por Edson de Melo
Dados: 2025.11.18 19:07:36 -03'00'

Edson Melo
Gerente de Educação Profissional
Firjan SENAI

EDITAL Nº 001/2026 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS GRATUITAS PARA O CURSO DE ENSINO MÉDIO DO SESI-RJ EM PARCERIA COM O SENAI-RJ.

O SESI-RJ no uso de suas atribuições, mediante critérios definidos neste Edital e em conformidade com a legislação vigente, **torna pública a realização de inscrições para o Processo Seletivo, mediante prova, para preenchimento de 2270 vagas gratuitas para o programa de Ensino Médio do SESI-RJ, em parceria com o SENAI-RJ** na oferta do Itinerário V, previsto na legislação do Ensino Médio, Lei n.º 13415/2017, no âmbito da gratuidade regulamentar do SESI[1] e da gratuidade regimental do SENAI[2], que serão destinadas a pessoas de baixa renda, conforme exigência legal, do Regulamento do SESI, (art. 69, §3º, do Decreto n.º 57375/65[1]) e do Regimento do SENAI, (art. 68, §5°[2]).

O Processo Seletivo para acesso ao Programa de Ensino Médio do SESI-RJ, para 2025, será regido por este edital e pela Lei n.º 13415/2017, no âmbito da gratuidade regulamentar do SESI e executado pela Empresa MSCONCURSOS, sob sua inteira responsabilidade, organização e controle.

Poderão participar os alunos do 9º ano do Ensino Fundamental das Escolas SESI-RJ, dependentesde industriários ou de ex-industriários com comprovação de vínculo até 3 anos antes da data de publicação deste edital e, complementarmente, candidatos da comunidade em geral, desde que atendam à mencionada condição limitante de renda.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

Para participar do processo seletivo, constante desse edital, o candidato deverá preencher, simultaneamente, os seguintes requisitos:

1.1. Ter no mínimo 14 anos completos até 31 de dezembro de 2025.

1.2. Ter concluído ou estar em fase de conclusão do 9º ano do Ensino Fundamental em 2025, com a devida comprovação documental.

1.3. **Possuir renda familiar mensal per capita bruta de até 1,5 salário-mínimo federal**, a ser atestada mediante Autodeclaração de Baixa Renda, como critério para cumprimento ao requisito de baixa renda do Regulamento do SESI e complementarmente do Regimento do SENAI, conforme modelo presente no Anexo I. Para verificar esse critério, basta somar as rendas brutas de todos os membros da família e dividir pelo total de membros. Se o valor for igual ou menor a 1,5 salários-mínimos, o critério é atendido pelo candidato.

Parágrafo Único:
Estão dispensados da apresentação desta Autodeclaração de Baixa Renda, conforme Resolução do Conselho Nacional do SESI 0036/2014:

- Candidatos oriundos da rede pública de ensino que apresentem no ato de inscrição declaração ou histórico escolar que comprove vínculo acadêmico com a mesma.
- Candidatos oriundos de instituição de ensino privada que apresentem no ato de inscrição declaração comprobatória de condição de bolsista integral.

[1] DECRETO N.º 57375, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1965, aprova o Regulamento do Serviço Social da Indústria, (SESI).

[2] DECRETO-LEI No 4048, DE 22 DE JANEIRO DE 1942, cria o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários, (SENAI).

- Candidatos que comprovem serem membros, de família cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico, regulamentado pela Lei Federal n.º 13.656, de 30 de abril de 2018 e Decreto n.º 11016, de 29 de março de 2022.

- Candidatos que comprovarem serem beneficiários atuais de vagas gratuitas nos serviços sociais autônomos.

Parágrafo Único

O presente edital se destina ao cumprimento do §3º, art. 69 do Regulamento do SESI, que determina que as ações de gratuidade a que se refere este artigo serão destinadas aos trabalhadores e seus dependentes de baixa renda que, preferencialmente, sejam alunos matriculados na educação básica e continuada, razão pela qual é vedada a participação dos dependentes de colaboradores da Firjan, SESI-RJ, SENAI-RJ, IEL e CIRJ, bemcomo do § 5º, art. 68, do Regimento do SENAI, que estabelece que as vagas gratuitas deverão ser destinadas a pessoas de baixa renda, preferencialmente, trabalhador, empregado ou desempregado, matriculadoou que tenha concluído a educação básica.

2. DO CURSO.

2.1. O esquema abaixo sintetiza a proposta do Programa de Ensino Médio, que inclui a Base Nacional Comum Curricular referente à formação geral, totalizando 2400 horas, o Itinerário V, referente à formação técnica e profissional, totalizando 1200 horas e ainda, no mínimo, 600 horas em outros itinerários de áreas de conhecimento e de inovação, devendo o aluno para sua conclusão cumprir obrigatoriamente a totalidade do programa, com 4200 horas, com frequência e aproveitamento em todos os componentes curriculares, conforme critérios constantes do Regimento Escolar da Escola SESI-RJ.

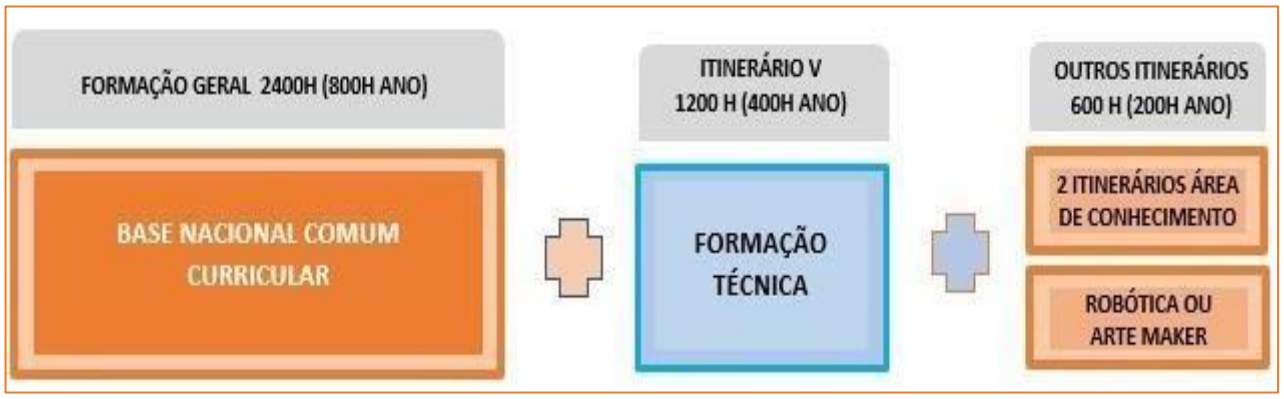

2.2 Os quadros a seguir apresentam a distribuição da carga horária e componentes para as três séries do Programa de Ensino Médio.

COMPONENTES DA PROPOSTA E DISTRIBUIÇÃO ANUAL DA CARGA HORÁRIA

	1º ano	2º ano	3º ano	Total
BNCC	800h	800h	800h	2400h
Itinerários I a IV e Inovação	200h	200h	200h	600h
Itinerário V - Curso Técnico	400h	400h	400h	1200h
Total	**1400h**	**1400h**	**1400h**	**4200h**

2.3. Os itens a seguir detalham a sistemática nas três séries de programa, no que se refere aos vários componentes constantes da proposta.

2.3.1. Estão contempladas no Programa de Ensino Médio as unidades de cada área deconhecimento referentes à Base Nacional Comum Curricular, integrando 600h/ano e totalizando 1800 horas.

2.3.2. A parte relativa ao Itinerário Integrado contemplará 400 horas/ano, totalizando 1200 horas nos três anos. Nesse itinerário, os estudantes:

a) Deverão cursar, obrigatoriamente, nos três anos, as seguintes disciplinas/temas transversais: Projeto de Vida; Educação Física: Corpo, Saúde e Cultura; Filosofia: Ciência, Ética e Ecologia; Sociologia: Trabalho, Diversidade e Cidadania; e Produção Textual.

b) Poderão escolher a cada ano, no mínimo 2, (dois) clubes de área de conhecimento, (Clube de Linguagens, Clube de Matemática, Clube de Ciênciasou Clube de Humanas), e ainda, Robótica ou Arte Maker.

2.3.3. O Itinerário de Formação Técnica corresponderá 400 horas/ano, totalizando 1200h, com cursos em consonância com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos,ofertados pelo SENAI em parceria com o SESI, podendo contemplar 20% da cargahorária à distância, conforme autorizado pelo MEC.

a) No 1º semestre da 1ª série, os alunos cursarão o Módulo Mundo do Trabalho, com carga horária de 200h.

b) No 2º semestre da 1ª série, os alunos cursarão o Módulo Básico do Itinerário de formação técnica para o qual se inscreveu, com carga horária de 200h.

c) No 1º semestre da 2ª série, cursarão um Módulo Específico Introdutório do Itinerário de formação técnica para o qual se inscreveu, com carga horária de 200h.

d) A partir do 2º semestre da 2ª série e durante toda a 3ª série, os alunos cursarão os Módulos Específicos Profissionais 1, 2 e 3 do Itinerário de formação técnica para o qual se inscreveu, com carga horária total de 600h, (200h cada).

2.3.4. Para cumprimento de toda carga horária apresentada na proposta do programa do Ensino Médio, o horário de aulas, em todos os anos de escolaridade, será integral, (manhã e tarde) de 2ª a 6ª feira e terá, também, aulas aos sábados, conforme grades horárias elaboradas pelas unidades escolares.

2.3. As regras de reprovação seguirão o disposto nos Regimentos e nas normativas internas do SESI/RJ e do SENAI/RJ.

2.4. Em caso de uma reprovação em qualquer dos anos do programa, o aluno poderá ter a oportunidade de cursar novamente a série, com gratuidade, desde que a instituição tenha decidido pela oferta de turmas gratuitas da série e curso técnico em questão no ano seguinte, e que haja disponibilidade de vagas na Escola para tal.

2.5. Para efeito deste edital de gratuidade, o aluno que totalizar duas reprovações no Ensino Médio, no mesmo ano de escolaridade ou em anos distintos, estará impedido de renovar a matrícula.

3. DAS VAGAS.

3.1. Considerando o princípio educacional da contribuição à continuidade dos estudos e o princípio regimental de atendimento preferencial do SESI-RJ aos industriários:

- Serão primeiramente classificados os alunos do 9º ano do Ensino Fundamental das escolas SESI-RJ que atingirem ou superarem a nota de corte.

- Em seguida, serão classificados os dependentes de industriários ou de ex-industriários com vínculo até 3 anos antes da data da publicação do presente edital que atingirem ou superarem a nota de corte.

- Por fim, caso haja vagas remanescentes, serão classificados os candidatos da comunidade em geral que atingirem ou superarem a nota de corte.

Parágrafo Único:
A nota de corte será estabelecida após a realização da prova, com base no desempenho médio geral dos candidatos e será divulgada junto à listagem de resultados preliminares, conforme cronograma disposto no item 5.1 deste edital.

3.2. O preenchimento das vagas observará a nota de corte no processo seletivo e a ordem de classificação dos candidatos, segundo a pontuação, do maior ao menor, observando, em caso de empate, a previsão para desempate constante do item 5.6.5.

3.2.1. São considerados industriários os empregados das Empresas Regimentais, incluindo as classificadas como Indústria na Classificação Nacional de Atividades Econômicas, (CNAEs) e contribuintes para SESI e SENAI através do código recolhimento FPAS 507, bem como as empresas do CNAE da industria enquadrada no Simples Nacional.

3.2.2. São considerados dependentes de industriários, conforme Resolução SESI/SENAI-RJ nº 001/2006:

- filhos, de ambos os sexos, menores de 18 anos, se comprovado através de certidão de nascimento;
- filhos, pessoas com deficiência, se comprovado através de laudo médico, juntamente com a certidão de nascimento ou carteira de identidade;
- enteados, de ambos os sexos, menores de 18 anos, desde que companheiro(a) comprove dependência através de registro de CTPS do titular ou declaração de cartório, ou declaração de imposto de renda, ou documento do empregador em que conste a dependência;
- os menores sob guarda judicial ou sob tutela, a ser comprovada com documento correspondente.
- A mesma definição se aplica neste edital a dependentes de ex-industriários, devendo estes últimos evidenciar seu vínculo com a indústria até 3 anos antes da data deste edital, com apresentação da CTPS.

3.2.3. Os candidatos que se autodeclararem do 9º ano SESI e/ou dependentes de industriário, caso não comprovem o vínculo, anexando os documentos comprobatórios à inscrição, terão sua inscrição, automaticamente, direcionada para ampla concorrência.

3.3. A garantia da vaga após a aprovação estará condicionada à classificação, considerando o número de vagas do edital e a formalização com a apresentação dos documentos originais necessários para matrícula e para a assinatura dos contratos.

3.4. A critério das instituições, embora não sejam de natureza pública, o SESI-RJ e o SENAI-RJ reservarão 5% das vagas em cada unidade escolar para candidatos com deficiência, (deficiência física, visual, auditiva, intelectual ou com transtorno do espectro autista, em alinhamento com o decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, respeitando-se a nota de corte, do maior ao menor,observando, em caso de empate, a previsão constante do item 5.6.5.

Parágrafo Único: O candidato deverá comprovar, no ato da matrícula, através de laudo médico, a deficiência que possui. Caso não comprove, será eliminado do Processo Seletivo e perderá a vaga.

3.5. As vagas reservadas às pessoas com deficiência podem ser direcionadas ao público em geral caso não sejam preenchidas.

3.6. Considerando que o processo seletivo constará apenas de uma avaliação acadêmica e que o programa de Ensino Médio prevê o Itinerário V, (formação técnica e profissional), os candidatos com deficiência, (PCD), aprovados serão avaliados, posteriormente, por equipe multiprofissional, da escola para onde o aluno foi aprovado, que irá considerar as adaptações e condicionantes necessários à sua participação nessa parte do programa, em face das atividades e riscos envolvidos.

4. DA OFERTA POR ESCOLA.

A seguir, quadro de vagas e cursos ofertados:

Unidades SESI-RJ e SENAI-RJ.	CURSO	TURNO EM	OPÇÃO DE CURSO TÉCNICO	TURNO CT	VAGAS		ENDEREÇOS Escola SESI-RJ
					AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA PCD (5%)	
SESI-RJ e SENAI-RJ Barra do Piraí	Novo Ensino Médio com Itinerário de Formação Técnica Profissional	Manhã	Eletromecânica	Tarde	34	2	Av. Major Mario Salgueiro, 1065 - Belvedere, Barra do Piraí - RJ CEP: 27113-070.
			Desenvolvimento de Sistemas		34	2	
SESI-RJ e SENAI-RJ Barra Mansa	Novo Ensino Médio com Itinerário de Formação Técnica Profissional	Manhã	Automação Industrial	Tarde	30	2	Av. Argemiro de Paula Coutinho N. 2000 – Centro – Barra Mansa – CEP 27310-020.
					30	2	
			Eletrotécnica		30	2	
					30	2	
SESI-RJ e SENAI-RJ Benfica	Novo Ensino Médio com Itinerário de Formação Técnica Profissional	Manhã	Mecatrônica	Tarde	34	2	Praça Natividade Saldanha, 19 - Benfica, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20911-210.
			Desenvolvimento de Sistemas		34	2	
			Automação Industrial		34	2	
			Internet das Coisas		34	2	
			Eletromecânica		34	2	
			Mecânica		34	2	
SESI-RJ e SENAI-RJ Duque de Caxias	Novo Ensino Médio com Itinerário de Formação Técnica Profissional	Tarde	Sistemas de Energia Renovável	Manhã	30	2	Rua Artur Neiva, n° 100 – Centro – Duque de Caxias - RJ CEP: 25.070-010.
					30	2	
			Eletrotécnica		30	2	
					30	2	

Unidades SESI-RJ e SENAI-RJ.	CURSO	TURNO EM	OPÇÃO DE CURSO TÉCNICO	TURNO CT	VAGAS		ENDEREÇOS Escola SESI-RJ
					AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA PCD (5%)	
SESI-RJ e SENAI-RJ Itaperuna	**Novo Ensino Médio com Itinerário de Formação Técnica Profissional**	Manhã	Eletrotécnica	Tarde	30	2	Av Deputado José de Cerqueira Garcia, 883 Itaperuna – RJ CEP: 28.300-000.
			Desenvolvimento de Sistemas		30	2	
SESI-RJ e SENAI-RJ Jacarepaguá	**Novo Ensino Médio com Itinerário de Formação Técnica Profissional**	Manhã	Eletroeletrônica	Tarde	30	2	Av. Geremário Dantas, 940 - Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, 22743-010.
			Eletrotécnica		30	2	
		Tarde	Logística	Manhã	30	2	
			Logística		30	2	
SESI-RJ e SENAI-RJ Laranjeiras	**Novo Ensino Médio com Itinerário de Formação Técnica Profissional**	Manhã	Produção de Áudio e Vídeo	Tarde	38	2	R. Ipiranga, 75 - Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, 22231-120.
		Tarde		Manhã	38	2	
		Manhã	Computação Gráfica	Tarde	38	2	
		Tarde		Manhã	38	2	
SESI-RJ e SENAI-RJ Macaé	**Novo Ensino Médio com Itinerário de Formação Técnica Profissional**	Manhã	Automação Industrial	Tarde	38	2	Estrada Virgem Santa, n° 657, Botafogo - Macaé – RJ CEP: 27946-830.
			Desenvolvimento de Sistemas		38	2	
			Logística		38	2	
			Planejamento e Controle da Produção		38	2	

Unidades SESI-RJ e SENAI-RJ.	CURSO	TURNO EM	OPÇÃO DE CURSO TÉCNICO	TURNO CT	VAGAS		ENDEREÇOS Escola SESI-RJ
					AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA PCD (5%)	
SESI-RJ e SENAI-RJ Maracanã	Novo Ensino Médio com Itinerário de Formação Técnica Profissional	Manhã	Desenvolvimento de Sistemas	Tarde	36	2	Rua São Francisco Xavier, n° 417 Maracanã - Rio de Janeiro - RJ CEP: 20550-010.
			Multimídia	Tarde	36	2	
		Tarde	Design Gráfico	Manhã	36	2	
			Programação de Jogos Digitais	Manhã	36	2	
SESI-RJ e SENAI-RJ Nova Friburgo	Novo Ensino Médio com Itinerário de Formação Técnica Profissional	Manhã	Mecatrônica	Tarde	30	2	Rua Prefeito José Eugênio Muller, 220 - Centro - Nova Friburgo-RJ - CEP: 28610-010.
			Desenvolvimento de Sistemas		30	2	
		Manhã	Vestuário	Tarde	30	2	Senai Moda - Av. Conselheiro Julius Arp, 85, (Parte) - Centro - CEP: 28623- 0000.
			Desenvolvimento de Sistemas		30	2	
SESI-RJ e SENAI-RJ Nova Iguaçu	Novo Ensino Médio com Itinerário de Formação Técnica Profissional	Tarde	Eletrotécnica	Manhã	38	2	Rua Gerson Chernicharo, n° 1.321, Bairro da Luz - Nova Iguaçu - RJ CEP: 26.263-150.
			Desenvolvimento de Sistemas	Manhã	38	2	
SESI-RJ e SENAI-RJ Petrópolis	Novo Ensino Médio com Itinerário de Formação Técnica Profissional	Tarde	Automação Industrial	Manhã	30	2	Rua Bingen, n° 130 - Bingen - Petrópolis - RJ CEP: 25.660-003.
			Automação Industrial		30	2	
			Desenvolvimento de Sistemas		30	2	
			Desenvolvimento de Sistemas		30	2	
SESI-RJ e SENAI-RJ Resende	Novo Ensino Médio com Itinerário de Formação Técnica Profissional	Tarde	Mecatrônica	Manhã	30	2	Rua Sarquis José Sarquis nº 156 - Jardim Jalisco, Resende - RJ CEP: 27510100.
			Inteligência Artificial		30	2	
		Manhã	Mecatrônica	Tarde	30	2	
			Desenvolvimento de Sistemas		30	2	

Unidades SESI-RJ e SENAI-RJ.	CURSO	TURNO EM	OPÇÃO DE CURSO TÉCNICO	TURNO CT	VAGAS		ENDEREÇOS Escola SESI-RJ
					AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA PCD (5%)	
SESI-RJ e SENAI-RJ São Gonçalo	Novo Ensino Médio com Itinerário de Formação Técnica Profissional	Manhã	Desenvolvimento de Sistemas	Tarde	35	2	R. Dr. Nilo Peçanha, 134 - Centro, São Gonçalo - RJ, CEP: 24445-360.
			Eletromecânica		35	2	
			Planejamento e Controle da Produção		35	2	
		Tarde	Automação Industrial	Manhã	35	2	
			Desenvolvimento de Sistemas		35	2	
			Logística		35	2	
SESI-RJ e SENAI-RJ Tijuca	Novo Ensino Médio com Itinerário de Formação Técnica Profissional	Manhã	Alimentos	Tarde	34	2	Rua Morais e Silva, nº 53 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20271-030.
			Edificações		34	2	
			Sistemas de Energia Renovável		34	2	
		Tarde	Alimentos	Manhã	34	2	
			Edificações		34	2	
			Edificações		34	2	
SESI-RJ e SENAI-RJ Três Rios	Novo Ensino Médio com Itinerário de Formação Técnica Profissional	Manhã	Automação Industrial	Tarde	30	2	Av. Vereador Mário de Castro Reis, 35 - Nova Niterói, Três Rios - RJ, CEP: 25804-080.
			Desenvolvimento de Sistemas		30	2	
			Desenvolvimento de Sistemas		30	2	
SESI-RJ e SENAI-RJ Volta Redonda	Novo Ensino Médio com Itinerário de Formação Técnica Profissional	Manhã	Automação Industrial	Tarde	30	2	Rua Pedro Lima Mendes, n° 490, Aero - Volta Redonda - RJ, CEP: 27283-160.
			Eletrotécnica		30	2	

Parágrafo Único

De acordo com as necessidades de cada unidade escolar, a alternância entre turnos do Ensino Médio e da Formação Técnica Profissional poderão ser verticalizados, isto é, poderão contemplar dia de aula exclusivo no SESI-RJ e SENAI-RJ, com detalhamento no ato da matrícula.

5. DO PROCESSO SELETIVO.

5.1. Etapas do Processo Seletivo.

O processo seletivo será composto das etapas relacionadas no quadro abaixo, com as respectivas datas:

Etapas	Períodos
Inscrição on-line no site **www.msconcursos.com.br,** com anexação (*upload*) de documentos.	**10 outubro a 09 de novembro de 2025.**
Solicitação de Condições Especiais para realização da prova objetiva.	**10 outubro a 09 de novembro de 2025.**
Divulgação das inscrições e da solicitação de Condições Especiais para realização da prova objetiva.	12 de novembro de 2025.
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas para alunos SESI e dependentes de Industriários.	12 de novembro de 2025.
Período Recursal sobre o indeferimento da solicitação de alunos SESI e dependentes de Industriários.	13 e 14 de novembro de 2025.
Resultado dos recursos sobre indeferimento da solicitação solicitação de alunos SESI e Filhos de Industriários.	19 de novembro de 2025.
Divulgação dos Locais de Prova, pelo site e **www.msconcursos.com.br**.	19 de novembro de 2025.
APLICAÇÃO DA PROVA PRESENCIAL.	**29 de novembro de 2025.**
Divulgação do gabarito preliminar, no site **www.msconcursos.com.br**.	01 de dezembro de 2025.
Período de recurso sobre o gabarito preliminar, no site **www.msconcursos.com.br.**	02 e 03 de dezembro de 2025.
Divulgação do gabarito definitivo e do resultado preliminar da prova objetiva, no site e **www.msconcursos.com.br.**	11 de dezembro de 2025.
Período de recurso sobre o resultado preliminar da prova objetiva, no site **www.msconcursos.com.br.**	12 e 13 de dezembro de 2025
Divulgação do resultado definitivo da prova objetiva e da classificação definitiva, no site **e www.msconcursos.com.br.**	17 de dezembro de 2025.
Divulgação da classificação definitiva, no site **www.msconcursos.com.br.**	**17 de dezembro de 2025.**
Matrícula presencial nas escolas, com documentação comprobatória.	05 a 23 de janeiro de 2026.
Previsão de Início das aulas.	09 de fevereiro de 2026.

Valiação presencial de candidatos com deficiência, (PCD) por equipe multiprofissional, da escola para onde o aluno foi aprovado, para discussão de adaptações e/ou condicionantes necessárias à sua participação no Itinerário V, (Formação Técnica e Profissional), conforme item 5.9.6 do presente edital.	Durante o 1º Semestre Letivo – Conforme agendamento a ser realizado pela unidade escolar.

5.2. Inscrições

As inscrições para as vagas do programa apresentadas neste Edital observarão aseguinte sistemática:

5.2.1. As inscrições serão realizadas no site www.msconcursos.com.br, no período estabelecido, mediante a escolha da unidade e turno de preferência para o Ensino Médio e preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados no formulário on-line.

5.2.2. No ato da inscrição, o candidato além de preencher o formulário de inscrição com dados solicitados, deverá anexar os documentos, (*upload*), necessários à matrícula, conforme listagem a seguir:

- Carteira de Identidade, (frente e verso).
- CPF, (dispensável caso conste o número do CPF na Carteira de Identidade).
- Certificado de Conclusão ou Declaração de Matrícula original no 9º ano do Ensino Fundamental, (com no máximo 30 dias de emissão no dia da inscrição). Na impossibilidade destes será aceito o último boletim escolar emitido pela instituição em que o candidato está cursando o 9º ano.

  Parágrafo Único
  Reitera-se que, no ato da matrícula, é imprescindível a apresentação de Declaração de Conclusão do 9º ano do Ensino Fundamental, não sendo aceita a matrícula com o último boletim escolar.

- Autodeclaração de baixa renda, (conforme modelo – Anexo I), ou documentos comprobatórios caso seja candidato aluno de escola pública, bolsista integral de instituição privada ou de família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico, regulamentado pelo Lei Federal n.º 13.656, de 30 de abril de 2018, ou de serem beneficiários atuais de vagas gratuitas nos serviços sociais autônomos.
- Comprovante de dependência de industriário, (ou ex-industriário com vínculo até 3 anos antes da data de publicação do edital), conforme definição do item, quando for o caso.

Parágrafo Único – Os documentos listados devem estar legíveis para a inscrição e os arquivos dos documentos deverão estar no formato PDF, com tamanho de cada arquivo de até 1 MB, formando um total de, no máximo, 9 MB.

5.2.3. O candidato com deficiência deverá:

- Declarar, no ato da inscrição, no campo próprio, o tipo da sua deficiência, o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
- Encaminhar para a Empresa MSCONCURSOS, conforme Cronograma, Laudo Médico, que ateste a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de

Doença – CID.

- Para o envio do Laudo Médico, o candidato deverá, após realizar a inscrição, acessar sua "área do candidato", clicar em "anexar laudo" e encaminhar, em "PDF", o(s) documento(s) escaneado(s) em um único arquivo. Não será possível enviar arquivo em outro formato que não seja em "PDF".

- Imediatamente, após enviar o arquivo, o candidato deverá clicar no link e conferir se o(s) documento(s) pode(m) ser visualizado(s).

- O candidato que enviar arquivo, sem possibilidade de visualização do(s) documento(s) ou que possua ilegibilidade, ainda que parcial, não concorrerá à vaga destinada aos candidatos com deficiência.

- O Laudo poderá ser enviado somente conforme data estabelecida no Cronograma.

5.2.4. O candidato só poderá realizar uma única inscrição por CPF, que deverá ser do próprio candidato. Não será permitida a utilização de CPF de terceiros.

5.2.5. Após a finalização do formulário não será possível alterar a unidade escolhida, sob pena de invalidar a inscrição.

5.2.6. O SESI-RJ **não disponibiliza** os laboratórios das Unidades para inscrição na internet do processo seletivo, objeto deste edital. Todo o processo de inscrição, bem como a estrutura necessária para sua realização são de inteira responsabilidade do candidato.

5.2.7. O SESI-RJ não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto dos dados cadastrais do candidato, bem como por problemas ocorridos no momento da inscrição, motivados por falhas na internet, problemas de incompatibilidade de sistemas, eventuais problemas em decorrência do acúmulo de inscrições nos últimos dias do período de inscrição, que venham a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados, igualmente não se responsabilizando em caso de falta ou queda de energia que impeça a efetivação da inscrição.

5.2.8. O correio eletrônico, (e-mail), válido informado no formulário será considerado como canal de comunicação oficial para os procedimentos nas fases do processo seletivo.

5.2.9. A veracidade, a autenticidade e a legibilidade dos dados e documentos anexados no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e, caso se identifique qualquer irregularidade ou inconsistência, o candidato será eliminado do processo seletivo.

5.2.10. O período de inscrição será encerrado automaticamente, em cada uma das escolas, sem aviso prévio, quando o número de inscritos para o programa atingir a proporção de 05 (cinco) candidatos por vaga oferecida na mesma, seguindo a ordem de inscrição.

5.2.11. O SESI-RJ reserva-se o direito de prorrogar a inscrição, caso não haja candidatos inscritos suficientes para o preenchimento das vagas previstas e, em caso de prorrogação, a informação será disponibilizada no site

www.msconcursos.com.br, acompanhada do novo calendário com as etapas do processo seletivo.

5.2.12. A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções definidas neste Edital.

5.3. CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO E ASSESSIBILIDADE, PARA A PROVA OBJETIVA

5.3.1. O candidato, com deficiência, ou não, ao realizar a inscrição, deverá informar no campo próprio, a condição especial de que necessita para a realização da prova, sendo facultado à Empresa MSCONCURSOS o deferimento, ou indeferimento do pedido. As condições especiais de atendimento para o dia da prova, solicitadas pelo candidato no ato da inscrição, serão analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.3.2. O candidato que, para a realização da prova, necessitar usar aparelho auditivo, prova em Braile, auxílio de ledor, intérprete de Libras, prova ampliada, deverá informar no requerimento de inscrição, tal necessidade.

5.3.3. O candidato com dificuldade de locomoção, deverá informar no formulário de inscrição, em campo próprio, se utilizará cadeira de rodas e/ou se necessitará de local de fácil acesso.

5.3.4. O candidato com deficiência visual, que precisar de prova ampliada, ou que depender de instrumentos específicos para leitura da mesma, deverá informar tal necessidade no ato da inscrição, no campo próprio.

5.3.5. Ao candidato que solicitar prova ampliada, será disponibilizado caderno de questões e cartão-resposta na fonte Arial, tamanho 18, (dezoito).

5.3.6. As provas ampliadas, ou em braile, quando solicitadas, serão disponibilizadas sem custo ao candidato.

5.3.7. Ao candidato com deficiência e à lactante, que necessitar de tempo adicional para realizar a prova, será concedido 25%, (vinte e cinco por cento), referente ao tempo destinado aos demais candidatos.

5.3.8. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar o filho, de até 06, (seis) meses de idade, durante a realização das provas, deverá informar essa necessidade no campo próprio.

5.3.9. A criança deverá estar acompanhada de uma pessoa maior de 18 anos responsável por sua guarda, (familiar ou terceiros). A candidata lactante que não levar acompanhante para a criança, não realizará a prova.

5.3.10. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova, acompanhada de um fiscal.

5.3.11. No momento da amamentação, ficarão presentes somente a(s) candidata(s) lactante(s), a(s) criança(s) e um fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas. As candidatas no momento da amamentação não poderão comunicar-se entre si.

5.3.12. O candidato que necessitar de atendimento deverá informar sua condição no momento da inscrição, bem como apresentar documentação comprobatória pertinente. A ausência de comunicação prévia, fidedigna e/ou da apresentação da documentação exigida desobrigará os proponentes do edital ao fornecimento.

5.3.13. O Candidato Sabatista, deverá informar essa condição no ato da inscrição, no campo próprio.

5.3.14. Quando a prova ocorrer no sábado, o candidato que se declarar Sabatista, será convocado para comparecer ao local dela, no mesmo horário dos outros, ficando confinado em uma sala, aguardando o pôr do sol para iniciá-la. Não será concedido horário especial para a realização da prova, ao candidato que no ato da inscrição não se declarar Sabatista.

5.4 Da divulgação dos locais de prova.

5.4.1. A divulgação dos locais e horários da prova estarão disponíveis para os candidatos no site www.msconcursos.com.br, na data prevista no item 5.1.

5.4.2 É de inteira responsabilidade do candidato e de seu responsável consultar as informações sobre locais e horários de prova.

5.5 Da aplicação da prova.

5.5.1 A prova de seleção será realizada no **dia 29 de novembro, com início às 10h00min e término às 13h00min, horários oficiais de Brasília,** e será composta por **50 questões objetivas de múltipla escolha**, contemplando conteúdos de **Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas** dos Anos Finais do Ensino Fundamental, (vide conteúdo programático da Prova – Anexo II).

5.5.2 As questões da prova de seleção serão assim distribuídas e corresponderão à seguinte pontuação:

Disciplina	Número de Questões	Pontos
Língua Portuguesa	15	30
Matemática	15	30
Ciências da Natureza	10	20
Ciências Humanas	10	20
Total	**50**	**100**

5.5.3 Para realizar a prova, o candidato deverá comparecer munido de:

- **Original ou cópia** de um documento de identificação, **com foto recente**. Caso o candidato apresente cópia do documento este será retido pela coordenação. O candidato que não apresentar **original ou cópia** de nem um documento será impedido de realizar a prova.
- Caneta esferográfica de tinta cor azul ou preta.
- Lápis 2B e borracha.

Parágrafo Único
É essencial que o candidato apresente o documento de identificação com foto para a realização da prova, sem o qual não realizará a prova ficando, automaticamente, excluído deste Processo Seletivo.

5.5.4 O SESI-RJ observará, no dia de realização da prova, respeito às determinações dos órgãos governamentais e o estrito cumprimento dos eventuais protocolos de saúde e segurança, que porventura estiverem em vigência.

5.5.5 Os portões das unidades que realizarão a aplicação das provas serão abertos às **8h30** e fechar-se-ão às **9h45min**, sem tolerância de atrasos.

5.5.6 As provas serão distribuídas aos candidatos a partir das **09h45min**, com permissão para o início às **10h00**.

5.5.7 Não será permitido ao candidato manipular, durante a realização da prova, qualquer tipo de equipamento eletrônico, (celular, tablet, calculadoras), ou material de consulta, (resumos, livros, cadernos ou impressos).

5.5.8 Não será permitido o compartilhamento de: material escolar, água ou lanche. **O candidato apenas poderá consumir a água em sua posse, em garrafa própria.**

5.5.9 Não será permitido ao candidato, em nenhuma situação, sob nenhum pretexto, sair da sala onde esteja realizando a prova, portando o caderno de questões ou o cartão-resposta durante a realização da mesma, sob pena de eliminação.

5.5.10 O candidato somente poderá retirar-se definitivamente do local da prova decorridos 60 minutos do início de sua realização. Após este tempo mínimo, o candidato poderá levar consigo o caderno de questões. Em nenhuma hipótese o candidato poderá levar o cartão-resposta para fora da sala, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

5.5.11 O candidato deverá seguir atentamente todas as orientações contidas na capa da prova, no cartão-resposta e as dadas pelo aplicador da prova. O não cumprimento dessas orientações poderá causar-lhe prejuízos, inclusive o de anulação da sua prova.

5.5.12 Os três candidatos que terminarem a prova por último, deverão permanecer na sala onde estiver ocorrendo a mesma, só poderão sair

juntos, após o fechamento do envelope contendo os cartões-respostas dos candidatos presentes e ausentes, assinarem no lacre do referido envelope, atestando em ata, que este foi devidamente lacrado.

5.5.13 O SESI-RJ reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais das provas, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita com a necessária antecedência e nos mesmos meios de divulgação original.

5.5.14 O gabarito estará no site www.msconcursos.com.br, conforme cronograma exposto neste edital, no item 5.1.

5.6 Da apuração e divulgação dos resultados.

5.6.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- Faltar a prova.
- Comparecer em local e horários diferentes daqueles estabelecidos para realização da prova.
- Tentar manter comunicação com outros candidatos, ou apresentar atitudeindevida em relação aos aplicadores e coordenadores do processo seletivo.
- Ausentar-se do local de prova sem prévia autorização.

5.6.2 As provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

5.6.3 Será aprovado o candidato que **obtiver nota igual ou superior à nota de corte**, (mencionada no item 3.1 deste edital). O candidato que não obtiver a pontuação conforme subitem acima, será automaticamente reprovado no processo seletivo.

5.6.4 Os candidatos aprovados serão classificados para as vagas conforme a ordem de prioridade explicitada no edital, (item 3.1, ***parágrafo único***). Sendo assim, serão primeiro classificados os alunos do 9º Ano das Escolas SESI-RJ, em seguida os dependentes de industriários ou ex-industriários com vínculo até três anos antes da data de publicação do edital e, por fim, os candidatos da comunidade em geral.

5.6.5 Em caso de empate, a classificação será estabelecida segundo os seguintes critérios, nesta ordem:
1º) Maior nota em Ciências da Natureza.
2º) Maior nota em Matemática.
3º) Maior nota em Língua Portuguesa.

5.6.6 A lista final de classificados para as vagas estará disponível www.msconcursos.com.br, conforme exposto no item 5.1.

5.6.7 Caso haja sobra de vagas, em alguma oferta, poderá haver remanejamento dos candidatos aprovados, desde que estes tenham interesse. Isto poderá ser realizado, primeiramente, dentro da mesma unidade escolar em que o candidato está inscrito e aprovado. Em eventual sobra de vagas, sem que haja candidatos em lista de espera, a Firjan SESI poderá optar por oferecer remanejamento para outras unidades, a seu critério, observando-se a correlação entre os cursos de Educação Profissional e a proximidade

geográfica. Neste caso, ficam mantidos os critérios de aprovação e classificação descritos neste Edital. Após matriculado e iniciado o curso, as regras para transferência de alunos são aquelas dispostas no Regimento das Escolas SESI-RJ.

5.7 Interposição de recursos.

5.7.1 O prazo para interposição de recurso será de 03, (três) dias, contado a partir da data seguinte ao da publicação no site **www.msconcursos.com.br** do fato que lhe deu origem.

5.7.2 O candidato poderá interpor recurso sobre o gabarito preliminar, o resultado preliminar da prova objetiva e classificação preliminar.

5.7.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada evento que lhe deu origem.

5.7.4 Não será analisado recurso **intempestivo.**

5.7.5 Para interpor recurso, o candidato deverá acessar a área do candidato no site **www.msconcursos.com.br**, clicar em solicitar recurso e fundamentar as razões do mesmo.

5.7.6 **Antes de enviar o recurso,** o candidato deverá conferir se a fundamentação corresponde à questão, ou ao assunto, objeto do mesmo. Uma vez enviado o recurso, não será possível corrigir a fundamentação e/ou excluí-lo.

5.7.7 Não será analisado o recurso que interposto por outro meio não especificado neste Edital.

5.7.8 Para interpor recurso sobre o Gabarito Preliminar, o candidato deverá acessar a área do candidato no site **www.msconcursos.com.br**, clicar em solicitar recurso, selecionar o número da questão e fundamentar as razões do mesmo.

5.7.9 O candidato que desejar interpor recursos contra duas, ou mais questões, deverá apresentar, separadamente, um recurso para cada questão. Somente será respondido recurso sobre o Gabarito Preliminar correspondente à questão assinalada pelo candidato. Não serão julgados recursos que abordarem duas, ou mais questões, no mesmo argumento.

5.7.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos respondidos, nem de publicações definitivas, exceto no caso de erros materiais. A banca examinadora é soberana no julgamento dos atos, portanto, não caberá recurso das suas decisões e respostas.

5.7.11 A resposta do recurso estará disponível na área do candidato, em até cinco dias úteis, após a publicação definitiva do evento que lhe deu origem.

5.7.12 Poderão ocorrer alterações no gabarito e na classificação preliminares, após análise dos recursos interpostos.

5.8 Resultado dos recursos.

5.8.1 A resposta do recurso estará disponível na área do candidato, em até cinco dias úteis, após a publicação definitiva do evento que lhe deu origem.

5.8.2 Poderão ocorrer alterações no gabarito e na classificação preliminares, após análise dos recursos interpostos.

5.9 Matrícula.

5.9.1 A matrícula do candidato classificado é obrigatória e será realizada na unidade escolar SESI-RJ para a qual se inscreveu, devendo estar acompanhado pelo responsável legal, munido de documentação comprobatória, (documento de identidade e/ou termo de guarda).

5.9.2 A fim de evitar aglomerações, o comparecimento do candidato aprovado para realização da matrícula deverá obedecer ao agendamento a ser informado, portelefone e por e-mail, pela unidade escolar para a qual se inscreveu.

- No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar original e duas cópias dos seguintes documentos, **sob pena de eliminação**:
  - **Carteira de Identidade**, (frente e verso).
  - **Certidão de Nascimento**.
  - **CPF**, (dispensável caso conste o número do CPF na Carteira de Identidade).
- **Certificado de Conclusão ou Declaração de Conclusão do 9º ano do Ensino Fundamental**, (emitida até 30 dias antes da data de matrícula). A não apresentação deste documento impossibilitará a matrícula e acarretará a perda da vaga;
- **Autodeclaração de baixa renda**, (conforme modelo – Anexo I). Estão dispensados da apresentação da Autodeclaração de Baixa Renda:
  - Candidatos oriundos da rede pública de ensino que apresentem no ato de inscrição declaração ou histórico escolar que comprove vínculo acadêmico com a mesma;
  - Candidatos oriundos de instituição de ensino privada que apresentem no ato de inscrição declaração comprobatória de condição de bolsista integral.
  - Candidatos que comprovem serem membros de família cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico, regulamentado pelo Lei Federal n.º 13.656, de 30 de abril de 2018.
  - Candidatos que comprovarem serem beneficiários atuais de vagas gratuitas nos serviços sociais autônomos.

Parágrafo Único

A matrícula do candidato somente será efetivada com a completude da documentação indicada acima, sob pena de eliminação do mesmo.

5.9.3 Em atendimento aos termos da legislação em vigor, Resolução CNE/CP Nº1 de 19/01/2018, que dispõe sobre o direito do uso do nome social, o candidato, noato da matrícula, poderá realizar a solicitação de uso de seu nome social, por meio de seu representante legal, em conformidade com o disposto no art. 1690 do Código Civil e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

5.9.4 O candidato que não se matricular no período estabelecido no item 5.1 perderá sua vaga, sendo, neste caso, convocado o próximo candidato classificado no processo seletivo para preenchimento da mesma.

5.9.5 No momento de matrícula, o responsável legal pelo candidato classificado assinará os contratos e receberá material informativo sobre as instituições, como rientações sobre o início do ano letivo de 2026. Caso o responsável legal pelo candidato menor de idade não seja pai ou mãe, a apresentação do termo de guarda é obrigatória, para que o responsável legal realize a assinatura do contrato.

Parágrafo Único
O responsável legal, para efetuar a matrícula, deverá estar munido de original e duas cópias de sua identidade, seu CPF, (caso não conste no documento de identidade) e um comprovante de residência.

5.9.6 Conforme indicado no item 3.11, no caso de pessoa com deficiência, (PCD), apósa matrícula, será realizada avaliação por equipe multiprofissional, da escola para onde o aluno foi aprovado, para discussão sobre as adaptações e condicionantes necessários à sua participação no Itinerário V, (formação técnica e profissional), em face das atividades e riscos envolvidos. Esta avaliação do candidato será realizada presencialmente pela equipe multiprofissional e deverá ser acompanhada pelos responsáveis, a fim de que tomem ciência das estratégias diferenciadas que serão adotadas com vistas ao desenvolvimento do trabalho, podendo inclusive incluir a substituição de atividades práticas por teóricas ou simuladas.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

6.1 Fica assegurado ao SESI-RJ o direito de cancelar, no todo ou em parte, o presente edital, mediante justificativa, sem que caiba em decorrência deste ato, qualquer indenização aos candidatos.

6.2 O SESI-RJ reserva-se, também, o direito de cancelar a oferta de turma, caso não seja atingido o **quórum mínimo de inscritos** para os cursos ao final do prazo de inscrição estabelecido, ou questões de força maior.

6.3 A gratuidade a que fará jus o aluno, compreende a isenção de mensalidades, bem como uniforme, (camisas) e livros didáticos a serem utilizados no curso, não havendo, por outro lado, qualquer compromisso da instituição quanto ao financiamento de outros materiais, alimentação ou deslocamento do aluno.

6.4 Uma vez finalizadas todas as etapas previstas neste edital, o aluno classificado e matriculado passa a ser regido pelo Regimento Escolar do SESI-RJ. O aluno matriculado deverá se comprometer a cumprir as disposições do Regimento Escolar do SESI-RJ, que se encontra disponível nas unidades para consulta, bem como os procedimentos de segurança e de uso dos ambientes educacionais do SENAI-RJ.

6.5 O aluno matriculado que evadir do programa sem justificativa relevante não terá direito a nova oportunidade de curso gratuito nas instituições SESI-RJ ou SENAI-RJ nos próximos 2, (dois) anos.

6.6 No período de seis meses, as vagas ociosas de alunos desistentes, transferidos ou evadidos, poderão ser ocupadas por candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação da lista de espera.

6.7 O SESI-RJ e a Empresa MSCONCURSOS RJ realizam o tratamento dos pessoais de acordo toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados pessoais, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD). As expressões utilizadas neste Edital serão interpretadas com base no significado atribuído nas leis aplicáveis à privacidade e proteção de dados.

6.8 O CANDIDATO declara consentir com o tratamento de seus DADOS PESSOAIS para fins de cadastro, inscrição e matrícula, em caso de aprovação no processo seletivo, que se refere este edital. Declarando ainda estar ciente que o tratamento dos referidos dados é estritamente necessário para a operacionalização do Processo Seletivo de inscrição e matrícula, em caso de aprovação no Processo Seletivo, que se refere este edital.

6.9 O responsável legal do CANDIDATO declara que está ciente e concorda com o tratamento de dados na forma da cláusula acima descrita, tendo em vista a participação de seu responsabilizado no processo seletivo a que se refere este edital.

6.10 O Candidato estar ciente que os dados pessoais fornecidos no âmbito deste Edital poderão ser utilizados, de forma anonimizada, para fins estatísticos ou de pesquisas.

6.11 O Candidato declara estar ciente que os dados pessoais fornecidos no ambito deste Edital serão compartilhados entre o SESI-RJ e a Empresa MSCONCURSOS RJ e eventuais parcerios para o cumprimento das finalidades do presente Edital.

6.12 Conheça a Política de Privacidade do SESI/RJ e do SENAI/RJ no link https://firjan.com.br/lgpd/nosso-programa/.

6.13 O SESI-RJ e a Empresa MSCONCURSOS RJ se comprometem a conduzir o presente Edital de forma ética, íntegra e transparente, de acordo com as diretrizes do Programa de Integridade e do Código de Conduta Ética da Instituição e em conformidade com a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção brasileira).

Entre em contato com a Instituição por meio do endereço de e-mail ouvidoria@firjan.com.br para relatar casos de desconformidade com a premissa acima.

Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

gov.br Documento assinado digitalmente
VINICIUS DO NASCIMENTO SILVA MANO
Data: 10/10/2025 16:13:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vinícius Mano
Gerente de Educação Básica
Firjan SESI

EDSON DE MELO:68394691749
Assinado de forma digital por EDSON DE MELO:68394691749
Dados: 2025.10.10 17:10:33 -03'00'

Edson Melo
Gerente de Educação Profissional
Firjan SENAI

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2025.

ANEXO I

Modelo referencial para autodeclaração de baixa renda.

Eu,_____, (nome completo), portador (a) do CPF nº_____, declaro, para os devidos fins, que sou integrante de família com renda mensal per capita de no máximo 1,5 salários mínimos federal, atendendo assim a condição de baixa renda, conforme premissa para participação do edital especificada no item 1.2 do mesmo. Certifico ainda que as informações contidas neste documento são verdadeiras e estou ciente de que qualquer declaração falsa implica nas penalidades previstas em lei.

_____,_____de_____de 202___.

_____

(Assinatura do Requerente)

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

LÍNGUA PORTUGUESA.
Língua Portuguesa – Competências.
A prova de Língua Portuguesa abordará competências e habilidades referentes ao domínio da língua portuguesa, adequados ao concluinte do ensino fundamental. Os textos verbais / não verbais, literários / não literários serão utilizados para análise de compreensão e reflexão crítico-analítica da linguagem.

- Ler, escutar e produzir textos orais, escritos e multissemióticos que circulam em diferentes campos de atuação e mídias, com compreensão, autonomia, fluência e criticidade, de modo a se expressare partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos, e continuar aprendendo.
- Empregar, nas interações sociais, a variedade e o estilo de linguagem adequados à situação comunicativa, ao (s) interlocutor (es) e ao gênero do discurso/gênero textual.
- Apropriar-se da linguagem escrita, reconhecendo-a como forma de interação nos diferentes campos de atuação da vida social e utilizando-a para ampliar suas possibilidades de participar da cultura letrada e de construir conhecimentos.

Língua Portuguesa - Conteúdo Programático.

A. **Leitura, compreensão e interpretação de textos:**
   a. *Intertextualidade;*
   b. *Figuras de Linguagem;*
   c. *Tipologia e gêneros textuais;*
   d. *Mecanismos de coesão e coerência;*
   e. *Pontuação.*
B. **Morfologia:**
   a. *Identificação das classes de palavras;*
   b. *Emprego das classes de palavras no sentido do texto;*
   c. *Estrutura e formação de palavras;*
   d. *Uso dos tempos e modos verbais empregadas nos textos*
C. **Sintaxe:**
   a. *Uso da concordância;*
   b. *Regência;*
   c. *Relações sintáticas e emprego das vozes verbais de acordo com as variedades linguísticas;*
   d. *Conceituação de frase, oração e período;*
   e. *Período simples e período composto;*
   f. *Orações coordenadas, oração principal e oração subordinada, orações subordinadas e seusvalores sintáticos: substantiva, adjetiva e adverbial*
D. **Semântica:**
   a. *Escolha e sentido do vocabulário;*
   b. *Denotação e conotação;*
   c. *Sinonímia, hiperonímia e hiponímia;*

MATEMÁTICA.
Matemática – Competências.
A prova de matemática privilegia o pensamento lógico-matemático para a resolução de problemas, avaliando as competências a seguir:

ANEXO II

- Compreender os diversos tipos de números, realizar as operações usuais com esses números, estabelecer algumas relações significativas entre eles e, quando necessário e conveniente, ampliar os campos numéricos
- Compreender conhecimentos geométricos e métricos, e utilizá-los na elaboração de argumentos propostos como soluções de problemas do cotidiano.
- Utilizar representações algébricas em resoluções de problemas, identificando variáveis, selecionandooperações que podem ser realizadas com essas variáveis e avaliando as possibilidades de soluções, caso existam.
- Interpretar informações de natureza científica e social, realizando inferências, previsões, identificando tendências e tomando decisões a respeito de situações problema, com base em ferramental estatístico e ou probabilístico.

Matemática - Conteúdo Programático.

A. **Números e Álgebra:**
   a. *Aritmética Básica;*
   b. *Números Naturais, Inteiros, Racionais e Reais;*
   c. *Contagem;*
   d. *Radiciação;*
   e. *Porcentagem e Proporcionalidade;*
   f. *Equações, Inequações e Sistemas de Equações de 1º Grau;*
   g. *Equações de 2º Grau;*
   h. *Funções Afins e Quadráticas, e suas representações;*

B. **Medida e Geometria:**
   a. *Áreas e Perímetros de Figuras Planas;*
   b. *Áreas e Volumes em Sólidos Geométricos;*
   c. *Relações Métricas e Trigonométricas em Triângulos;*
   d. *Ângulos em Retas, nas Figuras Planas e na Circunferência;*

C. **Estatística, Probabilidades e Tratamento da Informação:**
   a. *Leitura e Interpretação de Dados Estatísticos e/ou Probabilísticos;*
   b. *Noções de Estatística e de Medidas de Tendência Central;*
   c. *Noções de Probabilidade;*

ANEXO II

CIÊNCIAS DA NATUREZA.
Ciências da Natureza – Competências.

- Compreender as Ciências da Natureza como empreendimento humano, e o conhecimento científicocomo provisório, cultural e histórico.
- Compreender conceitos fundamentais e estruturas explicativas das Ciências da Natureza, bem comodominar processos, práticas e procedimentos da investigação científica, de modo a sentir segurança no debate de questões científicas, tecnológicas, socioambientais e do mundo do trabalho, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
- Analisar, compreender e explicar características, fenômenos e processos relativos ao mundo natural, social e tecnológico, (incluindo o digital), como também as relações que se estabelecem entre eles, exercitando a curiosidade para fazer perguntas, buscar respostas e criar soluções, (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das Ciências da Natureza.
- Construir argumentos com base em dados, evidências e informações confiáveis e negociar e defender ideias e pontos de vista que promovam a consciência socioambiental e o respeito a si próprio e ao outro, acolhendo e valorizando a diversidade de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza.
- Conhecer, apreciar e cuidar de si, do seu corpo e bem-estar, compreendendo-se na diversidade humana, fazendo-se respeitar e respeitando o outro, recorrendo aos conhecimentos das Ciências daNatureza e às suas tecnologias.

Física - Conteúdo Programático.

A. Mecânica:

a. Descrição do movimento: sistemas de referência; grandezas escalares e vetoriais; posição,velocidade, aceleração; movimento uniforme, (MU); movimento uniformemente variado, (MUV);
b. Leis de Newton e suas aplicações;
c. Conservação de energia: trabalho e potência de uma força.

B. Terra e Universo:

a. Teorias de surgimento do universo, movimentos da Terra, composição, localização e estrutura doSistema Solar, Sistema Sol, Terra e Lua.

C. Matéria e energia:

a. Ondas: Cores, luzes, sons e fenômenos
b. Fontes e tipos de energia Transformação de energia; Uso consciente e cálculo de consumo de energiaelétrica.
c. Temperatura, calor, dilatação térmica; mudanças de estado, calorimetria;

Química - Conteúdo Programático.

A. Elemento Químico, estrutura e transformações da matéria:

a. Aspectos quantitativos das transformações químicas; Estrutura da matéria. Átomo: modelos atômicos; partículas elementares; número atômico; número de massa; semelhanças atômicas e iônicas;
b. Classificação periódica dos elementos: famílias e períodos; propriedades periódicas
c. Misturas homogêneas e heterogêneas; Separação de materiais; Transformações químicas. Comparação da quantidade de reagentes e produtos envolvidos nas

transformações.

***B**. Reações e funções químicas: definição, classificação e aplicações, (ácidos, bases, óxidos e sais).*

Biologia - Conteúdo Programático.

A. Vida e Evolução:

a. Doenças infecciosas: agentes causadores; endemias, epidemias e pandemias; profilaxia;
b. Doenças parasitárias e carenciais no Brasil: agentes causadores; profilaxia.
c. Evolução biológica: história das ideias, teorias, conceitos, representações e evidências.

B. Seres Vivos e a Ecologia:

a. A célula: relação das estruturas e organelas e o funcionamento dos organismos.
b. Fisiologia humana: Sistemas vitais dos animais e vegetais: digestão e absorção dos alimentos; respiração; circulação; sistema nervoso.
c. Bases da ecologia: ecossistemas; cadeias e teias alimentares; relações ecológicas; poluição e desequilíbrio ecológico. Diversidade de ecossistemas; Fenômenos naturais e impactos ambientais.

ANEXO II

CIÊNCIAS HUMANAS.
Ciências Humanas – Competências.
A prova de Ciências Humanas privilegia o conhecimento científico e suas aplicações cotidianas avaliando as competências a seguir:

- Reconhecer algumas relações sociais, econômicas, políticas e culturais que a sua coletividadeestabelece ou estabeleceu com outras localidades, no presente e no passado;
- Identificar as relações de poder estabelecidas entre a sua localidade e os demais centrospolíticos, econômicos e culturais, em diferentes tempos;
- Utilizar diferentes fontes de informação para leituras críticas;
- Valorizar as ações coletivas que repercutem na melhoria das condições de vida das localidades;
- Compreender a ideia de globalização como um processo histórico - geográfico e a interferênciado processo produtivo na atualidade.

História - Conteúdo Programático.

A. **As primeiras sociedades:**
   a. *A origem da humanidade;*
   b. *O nomadismo e o sedentarismo.*

B. **O processo de conquista e independência do Brasil.**
   a. *Os Povos indígenas brasileiros;*
   b. *O processo de Independência do Brasil.*

C. **Iluminismo.**

D. **Revolução Industrial e Imperialismo:**
   a. *Industrialização e Imperialismo;*
   b. *A Primeira Guerra Mundial;*
   c. *Primeira República.*

E. **Segunda Guerra Mundial e o pós-guerra: O mundo e o Brasil:**
   a. *A emergência do fascismo e do nazismo;*
   b. *A segunda Guerra Mundial;*
   c. *A Guerra Fria;*
   d. *A Era Vargas.*

F. **Ética, cidadania e meio ambiente:**
   a. *O fim da URSS e a democratização do Leste europeu;*
   b. *A Nova Ordem Mundial;*
   c. *O Brasil na nova ordem mundial;*
   d. *Cidadania e constituição de 1988;*
   e. *ONU e Direitos Humanos.*

Geografia - Conteúdo Programático.

A. **Natureza e Ação Humana:**
   a. *Recursos Naturais;*
   b. *Fontes de energia;*
   c. *Dinâmica climática;*
   d. *Biomas.*

ANEXO II

B. Cartografia e População:

a. Coordenadas geográficas;
b. *Mapas temáticos;*
c. *Movimentos populacionais;*
d. *Imigração e xenofobia.*

C. Globalização e Mundo do Trabalho:

a. *Tecnologias e as transformações no mundo do trabalho.*

D. Sistema Solar e o Planeta Terra:

a. *Movimentos da Terra;*
b. *Atmosfera, clima e tempo.*

E. Regionalização do Brasil:

a. *Aspectos físicos;*
b. *Aspectos econômicos.*

F. Continente Africano.

a. *Colonização e descolonização;*
b. *Apartheid.*

ANEXO III

Descritivo de Cusos de Formação Técnica Profissional

ALIMENTOS

Objetivo

No curso Técnico em Alimentos você aprende a manipular e produzir alimentos, controlar matérias-primas e produtos e operar processos de produção, sempre atendendo às normas e aos procedimentos técnicos de qualidade.

Campo de Atuação

Indústrias e agroindústrias de alimentos e bebidas; Indústria de insumos para processos e produtos; Laboratórios de análises laboratoriais e controle de qualidade; Empresas de logística e distribuição de alimentos, entre outros.

Reconhecimento de Mercado

O diploma do SENAI na área tem reconhecimento destacado na indústria.

Quem faz um curso técnico, além de ter chance de empregabilidade, fica também mais preparado para o Ensino Superior

AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Objetivo

No curso Técnico em Automação da Firjan SENAI você aprende sobre o desenvolvimento e implantação de sistemas de controle e automação em processos industriais. A automação está crescendo em todos os setores com o surgimento cada vez maior de fábricas e prédios inteligentes. É um dos pilares da chamada 4ª Revolução Industrial ou Indústria 4.0.

Campo de Atuação

Por sua transversalidade pode atuar em quase todos os setores industriais e serviços, como: indústrias de bebida, de papel e celulose, petroquímica, química, automobilística, entre outros.

Reconhecimento de Mercado

O diploma do SENAI na área tem reconhecimento destacado e permite habilitação técnica junto ao Conselho Regional dos Técnicos Industriais.

Quem faz um curso técnico, além de ter chance de empregabilidade, fica também mais preparado para o Ensino Superior.

COMPUTAÇÃO GRÁFICA

Objetivo

No curso Técnico em Computação Gráfica você aprende a desenvolver projetos de motion graphics, utilizando ferramentas de modelagem 2D e 3D, ilustração, animação e realizar a pós produção digital de áudio e vídeo.

Campo de Atuação

Agências de publicidade e propaganda; emissoras de TV e estúdios de design; estúdios de animação; escritórios de arquitetura e engenharia; departamento de comunicação e marketing de empresas; editoras de jornais, livros e revistas digitais; portais e websites.

Reconhecimento de Mercado

O diploma do SENAI na área tem reconhecimento destacado na indústria.

Quem faz um curso técnico, além de ter chance de empregabilidade, fica também mais preparado para o Ensino Superior.

ANEXO III

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Objetivo

No curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas da Firjan SENAI você aprende a desenvolver e programar sistemas computacionais, atendendo normas e padrão de qualidade, usabilidade, integridade e segurança da informação.

Campo de Atuação

É uma área com oportunidades de trabalho em empresas de diferentes portes e segmentos, na criação, implantação e manutenção de sistemas computacionais, desde software para desktop e mobile até sistemas web complexos.

Reconhecimento de Mercado

O diploma do SENAI permite habilitação técnica junto ao Conselho Regional dos Técnicos Industriais.

Quem faz um curso técnico, além de ter chance de empregabilidade, fica também mais preparado para o Ensino Superior.

DESIGN GRÁFICO

Objetivo

No curso Técnico em Design Gráfico você aprende a coordenar e executar projetos de comunicação visual de mídias impressas e digitais seguindo padrões e normas técnicas, referentes à propriedade intelectual, acessibilidade, usabilidade e sustentabilidade.

Campo de Atuação

Indústrias, editoras, escritórios de design, empresas de embalagem, de desenvolvimento de jogos, agências de publicidade, entre outros.

Reconhecimento de Mercado

O diploma do SENAI na área tem reconhecimento destacado na indústria.

Quem faz um curso técnico, além de ter chance de empregabilidade, fica também mais preparado para o Ensino Superior

EDIFICAÇÕES

Objetivo

No curso Técnico em Edificações da Firjan SENAI você aprende sobre projeto, planejamento e supervisão da execução de obras, incluindo novas tecnologias e condições de qualidade, produtividade e sustentabilidade.

Campo de Atuação

Empresas de construção, de prestação de serviços especializados, concessionárias de serviços públicos, restauração de edificações, escritórios de engenharia e projetos, entre outros.

Reconhecimento de Mercado

O diploma do SENAI na área tem reconhecimento destacado e permite habilitação técnica junto ao Conselho Regional dos Técnicos Industriais.

Quem faz um curso técnico, além de ter chance de empregabilidade, fica também mais preparado para o Ensino Superior.

ANEXO III

ELETROELETRÔNICA

Objetivo

No curso Técnico em Eletroeletrônica você aprende a desenvolver, instalar e realizar a manutenção de sistemas eletroeletrônicos, considerando novas tecnologias e condições de qualidade, produtividade e sustentabilidade.

Campo de Atuação

É uma área com oportunidades em quase todos os setores da indústria e serviços, como: empresas de distribuição de energia, metalúrgicas, empresas de energia solar, construtoras civis, indústrias, mineradoras, empresas prestadoras de serviços terceirizados, serviço especializado, entre outros.

Reconhecimento de Mercado

O diploma do SENAI na área tem reconhecimento destacado na indústria.

Quem faz um curso técnico, além de ter chance de empregabilidade, fica também mais preparado para o Ensino Superior.

ELETROMECÂNICA

Objetivo

No curso Técnico em Eletromecânica você aprende sobre manutenção, montagem de projetos elétricos e mecânicos de máquinas e equipamentos.

Campo de Atuação

Concessionárias de energia elétrica, empresas de manutenção e automação industrial, empresas de refrigeração, de informática, de equipamentos e instalações eletromecânicas, indústria petroquímica, automobilística, ferroviárias, entre outros.

Reconhecimento de Mercado

O diploma do SENAI na área tem reconhecimento destacado na indústria.

Quem faz um curso técnico, além de ter chance de empregabilidade, fica também mais preparado para o Ensino Superior.

ELETROTÉCNICA

Objetivo

No curso Técnico em Eletrotécnica da Firjan SENAI você aprende sobre elaboração de projetos, instalação e manutenção de sistemas elétricos prediais, industriais, redes de distribuição de energia e novas formas de energia renováveis, automação predial, eficiência energética e sustentabilidade.

Campo de Atuação

É uma área com oportunidades em quase todos os setores da indústria e serviços, como: empresas de distribuição de energia, metalúrgicas, empresas de energia solar, construtoras civis, indústrias, mineradoras, empresas prestadoras de serviços terceirizados, entre outro.

Reconhecimento de Mercado

O diploma do SENAI na área tem reconhecimento destacado e permite habilitação técnica junto ao Conselho Regional dos Técnicos Industriais.

Quem faz um curso técnico, além de ter chance de empregabilidade, fica também mais preparado para o Ensino Superior.

ANEXO III

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA A INDÚSTRIA

Objetivo

No curso Técnico em Inteligência Artificial para a Indústria, o aluno aprende a planejar, desenvolver, implementar e manter soluções baseadas em IA voltadas para processos industriais. O curso aborda coleta e tratamento de dados, treinamento de modelos de machine learning e deep learning, integração de sistemas de IA com automação industrial e tecnologias de controle, monitoramento de desempenho de modelos, análise de resultados e suporte à tomada de decisão.

Campo de Atuação

O técnico poderá atuar em indústrias de diferentes segmentos de manufatura, automotiva, metalmecânica, química, alimentícia, energia, logística, entre outras.

Reconhecimento de Mercado

A aplicação de Inteligência Artificial na indústria está em franca expansão, acompanhando o avanço da Indústria 4.0 e a transformação digital. Empresas buscam profissionais capazes de unir conhecimentos de tecnologia, dados e automação para implementar soluções inteligentes que aumentem a competitividade. O diploma de Técnico em Inteligência Artificial para a Indústria é um diferencial que amplia as oportunidades de empregabilidade e de participação em projetos inovadores.

INTERNET DAS COISAS

Objetivo

No curso Técnico em Internet das Coisas você aprende sobre o desenvolvimento e implementações de soluções com sistemas embarcados e sensoriamento para IoT aplicados ao monitoramento e controle automatizado de processos.

Campo de Atuação

Empresas de manutenção industrial, de engenharia de processos, de vendas de componentes, de projetos ou de automação industrial, em empresas integradoras, em fabricantes de máquinas e equipamentos ou, ainda, como profissional autônomo.

Reconhecimento de Mercado

O diploma do SENAI na área tem reconhecimento destacado e permite habilitação técnica junto ao Conselho Regional dos Técnicos Industriais.

Quem faz um curso técnico, além de ter chance de empregabilidade, fica também mais preparado para o Ensino Superior.

LOGÍSTICA

Objetivo

No curso Técnico em Logística da Firjan SENAI você aprende sobre o planejamento, recebimento, armazenamento e distribuição de matérias primas e produtos.

Campo de Atuação

Com o crescimento do comercio on-line, a logística se torna cada vez mais importante. A demanda por profissionais especializados e qualificados nessa área é constante, porque a logística está presente em todas as grandes atividades econômicas, sendo especialmente necessária em empresas de médio e grande porte e na indústria em geral e empresas de transportes e comércio eletrônico, lojas, supermercados, entre outros.

Reconhecimento de Mercado

O diploma do SENAI na área tem reconhecimento destacado e permite habilitação técnica junto ao Conselho Regional de Administração.

Quem faz um curso técnico, além de ter chance de empregabilidade, fica também mais preparado para o Ensino Superior.

ANEXO III

MECÂNICA

Objetivo

No curso Técnico em Mecânica da Firjan SENAI você aprende sobre elaboração de projetos, fabricação de peças ou equipamentos mecânicos, bem como sobre a aplicação de procedimentos de manutenção de máquinas, equipamentos e sistemas automatizados.

Campo de Atuação

Por sua transversalidade pode atuar em quase todos os setores industriais e serviços como: indústrias de máquinas, equipamentos e componentes mecânicos, laboratórios de controle de qualidade, manutenção e pesquisa, e empresas de prestação de serviços ligadas ao setor metalmecânico.

Reconhecimento de Mercado

O diploma do SENAI na área tem reconhecimento destacado e permite habilitação técnica junto ao Conselho Regional dos Técnicos Industriais.

Quem faz um curso técnico, além de ter chance de empregabilidade, fica também mais preparado para o Ensino Superior.

MECATRÔNICA

Objetivo

No curso Técnico em Mecatrônica da Firjan SENAI você aprende sobre o desenvolvimento, implantação e programação de sistemas automatizados de manufatura, incluindo modelagem virtual e robótica industrial. É um dos pilares da chamada 4ª Revolução Industrial ou Indústria 4.0, com grande potencial de futuro.

Campo de Atuação

É uma área com oportunidades no setor automotivo e mecânico, como as indústrias automobilísticas, alimentícias, de bens de consumo, petroquímicas e de energia, fabricantes de máquinas e laboratórios de controle de qualidade, entre outros.

Reconhecimento de Mercado

O diploma do SENAI permite habilitação técnica junto ao Conselho Regional dos Técnicos Industriais.

Quem faz um curso técnico, além de ter chance de empregabilidade, fica também mais preparado para o Ensino Superior.

MULTIMÍDIA

Objetivo

No curso Técnico em Multimídia você aprende a desenvolver projetos de comunicação visual, integrando soluções de mídias para fins promocionais e editoriais, criando projetos visuais, interfaces e modelagens para produtos interativos digitais.

Campo de Atuação

Agências, indústrias, empresas de tecnologias, editoras de jornais e revistas on-line, entre outros.

Reconhecimento de Mercado

O diploma do SENAI na área tem reconhecimento destacado na indústria.

Quem faz um curso técnico, além de ter chance de empregabilidade, fica também mais preparado para o Ensino Superior.

ANEXO III

PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO

Objetivo

No Curso Técnico em Planejamento e Controle da Produção você aprende o pleno desenvolvimento de conhecimentos gerais e tecnológicos, bem como executar o planejamento, programação, controle e implantação de melhorias no sistema de produção, seguindo Legislações e Normas da Qualidade, Saúde e Segurança, Meio Ambiente e Proteção de Dados.

Campo de Atuação

Atuação em diversos setores da indústria e do comércio, sendo em organização, otimização e controle de processos, que o torna um profissional requisitado em diferentes segmentos.

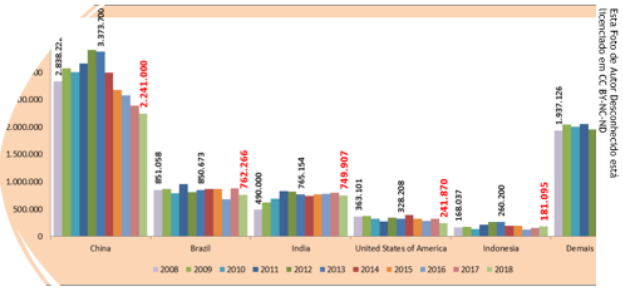

Esta Foto de Autor Desconhecido está licenciado em CC BY-NC-ND

Reconhecimento de Mercado

O diploma do SENAI na área tem reconhecimento destacado na indústria e permite habilitação técnica junto ao Conselho Regional dos Técnicos Industriais.

Quem faz um curso técnico, além de ter chance de empregabilidade, fica também mais preparado para o Ensino Superior.

PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO

Objetivo

No curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo você aprende a captar imagens e sons; realizar ambientação e operação de equipamentos por intermédio de recursos e linguagens; investigar a utilização de tecnologias de tratamento acústico, de imagem, luminosidade e animação; preparar material audiovisual; elaborar fichas técnicas, mapas de programação, distribuição, veiculação de produtos e serviços de comunicação.

Campo de Atuação

Emissoras de Televisão e de Rádios Educativas, Comunitárias e Comerciais; Estúdios e Produtoras de Vídeo; Agências de Publicidade; Produtoras de Conteúdo para Rádios e Podcast.

Reconhecimento de Mercado

O diploma do SENAI na área tem reconhecimento destacado na indústria.

Quem faz um curso técnico, além de ter chance de empregabilidade, fica também mais preparado para o Ensino Superior.

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS

Objetivo

No curso Técnico em Programação de Jogos Digitais você aprende a produzir elementos multimídia e sistemas de jogos digitais, de acordo com metodologia e padrão de qualidade, usabilidade, interatividade, robustez, acessibilidade e segurança da informação.

Campo de Atuação

Empresas de desenvolvimento de jogos, instituições de educação, agências de publicidade e propaganda, estúdio de animação, entre outros.

Reconhecimento de Mercado

O diploma do SENAI na área tem reconhecimento destacado na indústria.

Quem faz um curso técnico, além de ter chance de empregabilidade, fica também mais preparado para o Ensino Superior.

SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL

Objetivo

No curso Técnico em Energia Renovável você aprende sobre as especificidades das formas limpas de energia no contexto energético atual e dos potenciais cenários futuros, incluindo , projetos, montagem e operação, como também ferramentas de gestão de energia e eficiência energética, imprescindíveis para saber como realizar estudos de impacto e incorporar as tecnologias renováveis e de eficiência energética dentro do sistema de gestão global da empresa.

Campo de Atuação

Empresas de projeto, instalação, operação, montagem e manutenção de sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica de fontes renováveis de energia, entre outros.

Reconhecimento de Mercado

O diploma do SENAI na área tem reconhecimento destacado na indústria e permite habilitação técnica junto ao Conselho Regional dos Técnicos Industriais.

Quem faz um curso técnico, além de ter chance de empregabilidade, fica também mais preparado para o Ensino Superior.

VESTUÁRIO

Objetivo

No curso Técnico em Vestuário você aprende a atuar nos processos de implementação e supervisão de processos produtivso do vestuário e participar no desenvolvimento de produtos, de acordo com os padrões estabelecidos pela empresa e considerando normas técnicas e princípios de gestão da qualidade e sustentabiliidade.

Campo de Atuação

Indústria, comércio, confecções, ateliês, área têxtil, entre outras .

Reconhecimento de Mercado

O diploma do SENAI na área tem reconhecimento destacado na indústria.

Quem faz um curso técnico, além de ter chance de empregabilidade, fica também mais preparado para o Ensino Superior.

EDITAL Nº 001/2026 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS GRATUITAS PARA O CURSO DE ENSINO MÉDIO DO SESI-RJ EM PARCERIA COM O SENAI-RJ.

5. DO PROCESSO SELETIVO.

5.1. Etapas do Processo Seletivo.

O processo seletivo será composto das etapas relacionadas no quadro abaixo, com as respectivas datas, retificadas:

Etapas	Períodos
Inscrição on-line no site **www.msconcursos.com.br,** com anexação (*upload*) de documentos.	**10 outubro a 09 de novembro de 2025.**
Solicitação de Condições Especiais para realização da prova objetiva.	**10 outubro a 09 de novembro de 2025.**
Divulgação dos candidatos que se declaram alunos SESI e dependentes de Industriários.	12 de novembro de 2025.
Divulgação das inscrições e da solicitação de Condições Especiais para realização da prova objetiva.	14 de novembro de 2025.
Divulgação dos Locais de Prova, pelo site e **www.msconcursos.com.br.**	19 de novembro de 2025.
APLICAÇÃO DA PROVA PRESENCIAL.	**29 de novembro de 2025.**
Divulgação do gabarito preliminar, no site **www.msconcursos.com.br.**	01 de dezembro de 2025.
Período de recurso sobre o gabarito preliminar, no site **www.msconcursos.com.br.**	02 e 03 de dezembro de 2025.
Divulgação do gabarito definitivo e do resultado preliminar da prova objetiva, no site e **www.msconcursos.com.br.**	11 de dezembro de 2025.
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas para alunos SESI e dependentes de Industriários.	11 de dezembro de 2025.
Período de recurso sobre o resultado preliminar da prova objetiva, no site **www.msconcursos.com.br.**	12 e 13 de dezembro de 2025
Período Recursal sobre o indeferimento da solicitação de alunos SESI e dependentes de Industriários.	12 e 13 de dezembro de 2025
Divulgação do resultado definitivo da prova objetiva e da classificação definitiva, no site **e www.msconcursos.com.br.**	17 de dezembro de 2025.
Divulgação da classificação definitiva, no site **www.msconcursos.com.br.**	**17 de dezembro de 2025.**
Matrícula presencial nas escolas, com documentação comprobatória.	05 a 23 de janeiro de 2026.
Previsão de Início das aulas.	09 de fevereiro de 2026.